PROJETO DE LEI Nº 07/2023

AUTOR / SIGNATÁRIO	
Ver. EDILBERTO DUDU /PT **Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Transporte**	***"RECONHECE UTILIDADE PÚBLICA A - CASA DA MÃE DE DEUS - ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUI. "***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a ***CASA DA MÃE DE DEUS - ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUI,*** associação de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos, com sede na Rua Motorista Joca, 3785, sala 3, Redenção, Teresina-PI, CEP 64.017-772 e inscrita no CNPJ sob nº 46.794.497/0001-68.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320 Assinado de forma digital por EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320 Dados: 2023.08.23 10:52:23 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mãe de Deus - Associação de Acolhimento e Cuidados Básicos aos Dependentes Químicos do Piauí, tem como meta colaborar com a política pública sobre drogas em consonância com os poderes constituídos e a sociedade organizada, assumindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, e da eficiência.

Possui a missão de promover qualidade de vida aos indivíduos acometidos pelo abuso de substâncias psicoativas através resgate de vínculos sociais estáveis, e suas famílias. Seu principal ponto de vista é ser referência estadual de cuidados e acolhimentos humanizado dos dependentes químicos e suas famílias com respeito aos direitos humanos, sem nenhum tipo de discriminação.

Seus objetivos são alcançados mediante o acolhimento, afetividade, disciplina, respeito, confiança, honestidade, esperança, compromisso, responsabilidade e Fé.

Pelas razões expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320

Assinado de forma digital por EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA:27327701320
Dados: 2023.08.23 10:52:23 -03'00'

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.794.497/0001-68 **MATRIZ**		**16/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA MAE DE DEUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOTORISTA JOCA	**3785**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-772	**REDENCAO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERCON_PI@HOTMAIL.COM	**(86) 8812-1247**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **10:40:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO Nº
FOLHA

CASA DA MÃE DE DEUS - ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ. 01/05

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, atendendo ao Edital de Convocação publicado no dia treze de janeiro de dois mil e vinte um, no jornal Meio Norte, reuniram-se os fundadores da CASA DA MÃE DE DEUS, Associação de Acolhimento e Cuidados Básicos aos Dependentes Químicos do Piauí, nesta Cidade, de Teresina-(PI),na Rua Motorista Joca número 3785 SL-03, Bairro Redenção CEP 64.017.772. Fundada em vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte um, e assinado s na relação de presença anexa, para deliberarem quanto a:
FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO.

Para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação a Senhora Maria Salomé dos Reis Sousa, que escolheu a mim Joana D'arc Almeida Silva, para secretariá-la.

A Senhora Maria Salomé dos Reis Sousa referendou a data da fundação da CASA DA MÃE DE DEUS, apresentou todos os eixos de atuação da Associação, chamando em seguida a Senhora Maria Antônia Riotinto Santos para proceder a leitura do Estatuto Social. Depois de aprovado o Estatuto por todos os presentes, a Senhora Maria Salomé dos Reis Sousa, franqueou a palavra, tendo se manifestado a Senhora Lília Raquel da Silva Santos que elogiou o trabalho realizado e enfatizou a importância da prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Em seguida a Senhora Maria Salomé dos Reis Sousa, apresentou o nome dos candidatos à Eleição e deu início ao Pleito eletivo, sendo apontados por aclamação, ficando assim composta a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da entidade: PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA,Sra. Maria Salomé dos Reis Sousa, VICE-PRESIDENTE Sra. Lucilene Morais dos Santos, Tesoureiro Sra. Maria Antônia Riotinto Santos, PRIMEIRO SECRETÁRIO Sra. Joana D'arc Almeida da Silva, SEGUNDO SECRETÁRIO Sra. Maria Cecília Vieira Cardoso, CONSELHO FISCAL - 1º EFETIVO Francisco Leonardo dos Reis Sousa, 2º EFETIVO Célia Maria de Jesus Lima, 3º EFETIVO Senhora Cristiane dos Santos, 1º SUPLENTE Cláudia Barbosa Saldanha, 2º SUPLENTE Lília Raquel da Silva Santos, CONSELHO CONSULTIVO: DIRETOR PRESIDENTE Sr. Isaías Pereira de Sousa Filho. E por fim, a Presidente Maria Salomé dos Reis Sousa, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente o Estatuto Social em vigor e da

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Posse aos eleitos, para a gestão de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um à vinte e um de janeiro de dois mil e vinte seis. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e na, ausência de manifesto como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à presente Assembleia Geral, determinando a minha pessoa, que fiz a função como secretária, que lavrasse a presente ATA e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente, segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos como sinal de aprovação.

Teresina-PI, 21 de janeiro de 2021

Maria Salomé dos Reis Sousa
Presidente da Casa da Mãe de Deus

Joana D'arc Almeida da Silva
1º Secretária da Casa da Mãe de Deus

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº ______
FOLHA ______

DIRETORIA EXECUTIVA :

01:

Presidente- Sra. Maria Salomé dos Reis Sousa, brasileira, casada, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Motorista Joca nº 3785, Apt. 101, Bairro Redenção, CEP 64.017. 772 , Teresina / Piauí, portadora do CPF de nº 047.197.863-91, RG nº 138.957 SSP-PI.

____

02: Vice- Presidente - Sra. Lucilene Morais dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública estadual e residente domiciliada a rua Benevides, Bloco 05, apartamento 102 Bairro Morada Nova I , Q-008, CEP 64.023.112, Teresina/Piauí ,CPF nº 227.199.113-72, RG nº 542.106 SSP-PI.

____

03: 1º Secretário- Joana D'arc Almeida da Silva , brasileira, casada, autônoma e residente e domiciliada no Conjunto José Almeida Neto S / N , Quadra B- 11 casa 14, Bairro Mocambinho, CEP 64.010-350 Teresina/Piauí, CPF 738.250.423-91, RG 1.501.734 SSP-PI.

____

04: 2º Secretário Maria Cecília Vieira Cardoso, brasileira , viúva, servidora pública estadual, residente e domiciliada no conjunto residencial Jacinta Andrade Quadra - 109 –casa - 014, CEP 64.013-609, Teresina / Piauí, CPF 130.007.053-68, RG 203.840 SSP-PI.

____

05: Tesoureiro-Maria Antônia Riotinto Santos, brasileira ,divorciada, servidora pública estadual, e residente domiciliada Quadra 11, casa 13, setor B-000 Mocambinho I, CEP 64.010-220 Teresina/Piauí, CPF 105.180.533-34, RG 234.645- SSP-PI.

____

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA SALOME DOS REIS SOUSA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/05/2022 11:58:00. SELO ADP46148 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCREVENTE

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA ANTONIA RIOTINTO SANTOS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/05/2022 12:02:11. SELO ADP46155 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCREVENTE

CONSULTE O SELO DIGITAL

Selo:AD042044-L5IV AD042045-TYLN www.tjpi.jus.br/portalextra

REBECA DA SILVA SANTOS-Escrevente Autorizada
Emol:8,98 TJ:1,80 FMMP/PI:0,50 Selo:0,52 Total:11,80
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 310030003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA

Conselho Fiscal:

06:

1º Efetivo - Francisco Leonardo dos Reis Sousa, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado Conjunto Saci S/N, Quadra 38 casa 12 CEP 64.020-240-Teresina/ Piauí, CPF 646.559.543-53, RG 1530.836 SSP- PI.

07:

2º- Efetivo – Célia Maria de Jesus Lima, brasileira, divorciada , servidora pública estadual residente e domiciliada na Localização Árvores Verdes ES-Vale Quem Tem S / N, B-Rural R, CEP 64.000-000-Teresina /Piauí. CPF 151.888.333-87, RG 320.740 SSP-PI.

08:

3º Efetivo- Cristiane dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Avenida Industrial Gil Martins nº 2427, Bairro Tabuleta, CEP 64.019-630, Teresina/Piauí, CPF 022.402.903-74 , RG 2.171.728 SSP-PI.

09:

1º Suplente do Conselho Fiscal- Cláudia Barbosa Saldanha, brasileira, casada, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Rua Aldenora Veras nº 03195, Bairro Três Andares, CEP 64.016-500, Teresina /Piauí, CPF 394.050.603-68, RG 711.971 SSP-PI.

10:

2º Suplente do Conselho Fiscal- Lilia Raquel da Silva Santos , brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada Conjunto Saci S / N Quadra 38 Casa 12 , CEP 64. 020 - 240, Teresina / Piauí, CPF 744. 888. 803-04, RG 153.3291 SSP-PI.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTORIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº _____
FOLHA _____

05/05

CONSELHO CONSULTIVO:

11:

Diretor Presidente- Isaías Pereira de Sousa Filho, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Motorista Joca nº 3785, apt. 101 Bairro Redenção, Teresina /Piauí, CEP 64.017.772, CPF 067.067.383-87, RG 176.842 SSP-PI.

Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2021

Maria Luiza de França Cruz Veras
Advogada-OAB-PI-18.578
RG- 369.4531-SSP-PI
CPF- 065.694.613-03

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA 1/7

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1º - A CASA DA MÃE DE DEUS, fundada em 21 de janeiro de 2021, é uma entidade civil com personalidade jurídica, beneficente, sem fins lucrativos, sem vinculação político partidária de qualquer natureza. Com sede e foro em Teresina (PI), localizada na Rua Motorista Joca nº 3785, sala 03, Bairro Redenção, CEP 64.017-772, de âmbito estadual com duração indeterminada e número de membros ilimitados.

Parágrafo único. Para todos os efeitos legais, a CASA DA MÃE DE DEUS – Associação de Acolhimento e Cuidados Básicos aos Dependentes Químicos do Piauí, far-se-á representar pelo nome CASA DA MÃE DE DEUS, tendo como meta colaborar com a política pública sobre drogas em consonância com os poderes constituídos e a sociedade organizada, assumindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, e da eficiência;

CAPÍTULO II

FINALIDADES

Art. 2º - São eixos básicos da Casa da Mãe de Deus:

I – Realizar prevenção ao uso indevido de drogas e às doenças sexualmente transmissíveis com distribuição de insumos para evitar o contágio e gravidez indesejada;

II – Intermediar o tratamento ambulatorial aos usuários/dependentes de drogas se eles assim o desejarem;

III – Assinar convênios com Entidades e Conselhos de Assistência Social dos Direitos e Defesa da Criança e Adolescente, sobre Drogas, Segurança Alimentar, Saúde, nos níveis estadual, municipal e federal, para subsidiar o cumprimento dos objetivos aqui elencados, e manutenção da casa;

IV – Proporcionar limpeza, higiene corporal, banho, troca de roupas e calçados, café da manhã, às pessoas em situação de rua e usuários de drogas;

V – Promover intercâmbio com entidades congêneres, no Estado, País, Exterior, visando à consecução de objetivos comuns;

VI – Ministrar Curso de Capacitação, Seminários, Congressos sobre o Uso e Dependência em Drogas;

VII – Prestigiar a valorização da vida e do ser humano que dar-se-á através de projetos destinados ao enfrentamento da fome, saúde, assistência psicológica, e promoção da segurança alimentar e nutricional;

VIII – Dialogar sem preconceitos e julgamento moral dando voz a criança, ao adolescente, ao adulto, ao dependente e as pessoas que fazem uso prejudicial ao álcool, crack, e outras drogas;

Art. 3º - A Casa da Mãe de Deus, desenvolverá ações de prevenção do uso de crack, maconha, cocaína, álcool, e outras drogas, na rede escolar quer seja pública ou privada através de programas específicos;

Art. 4º - A Casa da Mãe de Deus, poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria e d emais Conselhos, que deverá dispor entre outras matérias, logotipo, bandeira, emblema, carteira social, medalhas, e diplomas do mérito;

Parágrafo único – A Associação Casa da Mãe de Deus presta serviço sem qualquer discriminação dos beneficiados.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA 27

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Seção I Dos Associados

Art. 5º - A Casa da Mãe de Deus é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os objetivos e princípios da Associação, são distribuídos nas seguintes categorias:

a – Associados Fundadores: aqueles que participaram da Assembleia de Fundação da Associação, assinando a Ata e comprometendo-se com suas finalidades.

b – Associados Efetivos: os que f orem incorporados pela Assembleia Geral, a partir da moção subscrita por um sócio fundador ou três sócios efetivos.

c – Associados Colaboradores: pessoa física ou jurídica que identificadas com os objetivos da Associação solicita ingresso.

d – Associado Benemérito: são aqueles que tenham prestado relevante serviço à Instituição solicite ingresso.

Art. 6º - Os Sócios Beneméritos receberão Diplomas, que registrarão os serviços relevantes prestados em Reunião Pública e Solene.

Subseção I Dos Direitos

Art. 7º - São direitos de todos os associados:

a – Participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral.

b – Ter acesso às informações sobre a Entidade.

Parágrafo único – São direitos privativos dos membros fundadores e efetivos a candidatura aos cargos Conselho Diretor previsto neste Estatuto.

Art. 8º - São direitos dos Associados Fundadores e Efetivos.

a – Requerer, junto ao Conselho Diretor a convocação extraordinária da Assembleia Geral.

b – Propor ao Conselho Diretor a admissão ou desligamento de Associados.

c – Candidatura aos cargos previstos neste Estatuto.

d – Direito de voto nas Assembleias Gerais.

Art. 9º - São direitos dos Associados Colaboradores Beneméritos:

a – Candidatura ao cargo do Conselho Fiscal.

b – Direito a voto na Assembleia Geral

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA 3/7

Subseção II Dos Deveres

Art. 10º - São deveres dos Associados

1 – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais

- Acatar as decisões da Assembleia Geral

- Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da Casa da Mãe de Deus.

Art. 11º - Poderá ser excluído da Associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

Parágrafo primeiro – da decisão de exclusão do associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor cabendo recurso a Assembleia Geral que será interposto no prazo de 30 dias.

CAPÍTULO IV

DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 12º - A Associação é composta pelos seguintes órgãos:

a – Assembleia Geral;

b – Conselho Diretor;

c – Conselho Fiscal;

d – Conselho Consultivo.

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 13º - A Assembleia é o órgão soberano da Associação e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único – Os profissionais que trabalharem na casa da Mãe de Deus participam da Assembleia Geral com direito a voz.

Art. 14º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Eleger os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

II – Destituir os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

III – Aprovar as contas da Associação;

IV – Alterar o presente Estatuto Social.

Art. 15º - Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano no primeiro trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Associação, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente com antecedência de no mínimo 15 dias.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTO/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA 417

Art. 17º - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo único – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor e mudança nos objetivos sociais exige-se o voto de três quartos do total de membros fundadores e efetivos, a Assembleia especificamente convocada para esse fim.

Art. 18º - Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor sendo garantidos a um quinto dos associados o direito de promove-la.

Seção II Do Conselho Diretor será composto dos seguintes cargos:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário;

IV – Segundo Secretário;

V - Tesoureiro;

Parágrafo único – Os membros do Conselho Diretor terão mandato de cinco anos admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 19º - O Conselho Diretor tem por função e competência elaborar o planejamento estratégico da Casa da Mãe de Deus, estabelecer metas, prioridades, diretrizes técnicas e administrativas, bem como deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desenvolvimento dos projetos em andamento.

Art. 20º - Conselho Diretor se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do seu Presidente ou por convocação subscrita por um quinto dos seus Membros.

Art. 21º - Compete ao Conselho Diretor:

a – Acompanhar a relação da Casa da Mãe de Deus com o conjunto da Sociedade Civil e dos Poderes Públicos.

b – Coordenar administrativamente e financeiramente a Casa da Mãe de Deus.

c – Administrar o patrimônio.

d – Apresentar a prestação de contas dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual à Assembleia Geral.

Art. 22º - Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

a – Representar a Associação ativa e passiva em juízo ou fora dele, perante todo e qualquer organismo público, privado e multilateral no Brasil.

b – Convocar e presidir as Assembleias Gerais em reuniões do Conselho.

c – Outorgar procuração em nome da Associação estabelecendo poderes e prazos de validade.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

d – Decidir, após ouvir o Conselho Diretor sobre o quadro de pessoa, cargos e salários, bem como apreciar e deliberar sobre admissão e dispensa de empregados ou prestadores de serviços.

e – Assinar cheques e ordens de pagamentos juntamente com o Tesoureiro. Assinar contratos, convênios e parcerias com qualquer entidade.

Art. 23º - Compete ao Primeiro Secretário do Conselho Diretor:

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº
FOLHA 57

a – Redigir a ATA das reuniões nas Assembleias em reuniões colegiadas.

24º - Compete ao Vice-Presidente:

a- Substituir o Presidente em caso de impedimento.

Art. 25º - Compete ao Segundo Secretário:

a – Organizar os relatórios e demais materiais da Casa da Mãe de Deus.

b – Manter sobre a responsabilidade os documentos, cadastro dos membros e todos os livros e registros relativos ao funcionamento da Entidade.

c – Substituir o Primeiro Secretário do Conselho Diretor em caso de impedimento.

Art. 26º - Ao Tesoureiro compete:

a – Assinar junto com Presidente cheques e ordens de pagamento e recebimento autorizados.

b – Elaborar a prestação de conta dos projetos da entidade e o balanço financeiro anual.

c – Elaborar planejamento financeiro da Entidade.

Seção III Do Conselho Fiscal:

Art. 27º - O Conselho Fiscal, será constituído por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes eleitos em Assembleia Geral período de 05 (cinco) anos a ele compete:

a – Examinar e emitir parecer sobre as contas da Entidade.

b – Encaminhar parecer e apreciação da Assembleia.

c – Requerer ao Conselho Diretor a convocação da Assembleia Geral extraordinária sempre que constatarem irregularidades.

d – Emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômica, financeira e patrimoniais da Entidade.

Parágrafo primeiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinário quando convocada pela Coordenação Geral.

Seção IV Do Conselho Consultivo.

Art. 28º - O Conselho Consultivo é um órgão de caráter estritamente Consultivo e tem por função orientar o Conselho Diretor sobre o planejamento e estratégia a ser adotado e desenvolvido visando o objetivo social da Casa da Mãe de Deus.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO Nº 10.800
FOLHA 6/7

Art. 29º - O Conselho Consultivo será composto por todos os membros associados, fundadores colaboradores e beneméritos, os membros do Conselho Consultivo elegerão um representante que será designado "Diretor Presidente do Conselho Consultivo" em Assembleia Geral ordinária com mandato de 05 (cinco) anos.

Art. 30º - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão levadas atas contendo o resumo dos acontecimentos das reuniões. O Presidente do Conselho nomeará um dos membros efetivos para secretaria-la.

CAPÍTULO V

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 31º - Constitui fontes de recursos da Associação:

I – As doações e dotações, legado, herança, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, público, nacional ou estrangeira bem como rendimentos produzidos por esses bens.

II – As receitas provenientes dos serviços prestados, bem como as receitas patrimoniais, convênios e termos de parcerias e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DA EXTINÇÃO

Art. 32º - O patrimônio da Associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos.

Art. 33º - No caso de dissolução da Associação o respectivo patrimônio será transferido a outra entidade de fins não lucrativos e econômico com o mesmo objetivo social qualificado nos termos da Lei Nº 9790/99.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Art. 34º - A prestação de conta da Casa da Mãe de Deus observará:

I – Os princípios fundamentais da Contabilidade.

II – Realizará auditoria da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 10800
FOLHA 7/7

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Os membros do Conselho Diretor podem solicitar a licença do cargo para atividades profissionais e acadêmicas fora ou dentro do domicílio por motivo justificado ou de saúde, por prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, sem prejuízo de afastamento definitivo ou seja perda do cargo. Conselho Diretor reunir-se-á e escolherá dentre os membros efetivos um substituto que ocupará o cargo interinamente.

Art. 36º - A Associação Casa da Mãe de Deus pode remunerar os membros de seu Conselho que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 37º - Os casos não previstos neste Estatuto, bem como qualquer dúvida e sua interpretação, serão resolvidos pelo Conselho Diretor que submeterá sua resolução à aprovação da Assembleia Geral que constará em Ata da Assembleia.

Art. 38º - A dinâmica interna da organização e funcionamento da Casa da Mãe de Deus, bem como as atribuições direitos e deveres do corpo de funcionários, colaboradores e prestadores de serviços serão normatizados pelo Regimento Interno da Casa da Mãe de Deus.

CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ

MISSÃO

Promover qualidade de vida aos indivíduos acometidos pelo abuso de substâncias psicoativas através do resgate de vínculos sociais estáveis, e suas famílias.

VISÃO

Ser referência estadual do cuidado e acolhimento humanizado dos dependentes químicos e suas famílias com respeito aos direitos humanos, sem nenhum tipo de discriminação.

VALORES

Nossos objetivos são alcançados mediante o acolhimento, afetividade, disciplina, respeito, ética, confiança, honestidade, esperança, compromisso, responsabilidade e Fé.

Teresina-(PI), 21 de Janeiro de 2021

Maria Salomé dos Reis Sousa- Presidente da Casa da Mãe de Deus

Maria Luiza de França Cruz Veras – Advogada – OAB-PI 18.578

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA SALOME DOS REIS SOUSA. EM TEST. ___ DA VERDADE.
DOU FÉ. Teresina/PI, 10/05/2022 11:58:11.
SELO ADP45353 - QN4G CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCREVENTE

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3° Ofício de Notas e Protestos ,e Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas , desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal ....

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, encontra-se registrado em Pessoa Jurídica sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número de ordem **10799**, datado de 16 de maio de 2022 a Ata de Eleição e Posse do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da **CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ**, para o período de 21 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2026. Tendo como presidente Maria Salomé dos Reis Sousa. O referido é verdade e às imagens registradas em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente a digitei. Eu, Marcia Kamilla Costa s/ Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R$ 19,85 - FERMOJUPI: R$ 3,97 - FMMP/PI: R$ 1,09 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 25,17 (PG: 2022.05.2649/3).

Teresina, 16 de maio de 2022.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
ADO43702-L10N
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartorionotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartorionotsampaio.com.br

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentada a Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da **CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ**, datada de 21 de janeiro de 2021, com 05 páginas, devidamente registrada, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 10799 e protocolo nº 9279, datado de 16/05/2022, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 10799, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R$ 64,74 - FERMOJUPI: R$ 12,95 - FMMP/PI: R$ 3,56 - Selo: R$ 0,26 Rasas: R$ 30,42 - FERMOJUPI: R$ 5,85 - FMMP/PI: R$ 1,17Abertura de Protocolo: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60Arquivamento de documentos: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 146,53 (PG: 2022.05.2649/1).

Teresina – PI, 16 de maio de 2022.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Márcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43692-QR4C
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43693-9RD1
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentado o Termo de Abertura do Livro de Atas da **CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ**, datado de 21 de janeiro de 2021, com 01 página, devidamente registrado, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 10798 e protocolo nº 9278, datado de 16/05/2022, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 10798, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Abertura de Protocolo: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60Arquivamento de documentos: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60 - Selo: R$ 0,26 Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R$ 64,74 - FERMOJUPI: R$ 12,95 - FMMP/PI: R$ 3,56 - Selo: R$ 0,26 Rasas: R$ 2,60 - FERMOJUPI: R$ 0,50 - FMMP/PI: R$ 0,10 - TOTAL: R$ 112,29 (PG: 2022.05.2647/1).

Teresina – PI, 16 de maio de 2022.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Márcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43646-6YDY
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43647-HDY8
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piaui - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3° Ofício de Notas e Protestos ,e Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas , desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal ....

CERTIDÃO

CERTIFICO

a requerimento por escrito de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, encontra-se registrado em Pessoa Jurídica sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número de ordem **10799**, datado de 16 de maio de 2022 a Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da **CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ**. O referido é verdade e às imagens registradas em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Jaqueline Moraes de Castro, Escrevente a digitei. Eu, Kamilla Costa p/ Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R$ 19,85 - FERMOJUPI: R$ 3,97 - FMMP/PI: R$ 1,09 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 25,17 (PG: 2022.05.2649/2).

Teresina, 16 de maio de 2022.

Kamilla Costa

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Oficio

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
ADO43697-8NNY
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório Themístocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira
Tabeliã Titular
Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta

ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentado o Estatuto Social da **CASA DA MÃE DE DEUS – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ**, datado de 21 de janeiro de 2021, com 07 páginas, devidamente registrado, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico, de imagens, número 10800 e protocolo nº 9280, datado de 16/05/2022, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 10800, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Abertura de Protocolo: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R$ 64,74 - FERMOJUPI: R$ 12,95 - FMMP/PI: R$ 3,56 - Selo: R$ 0,26 Rasas: R$ 56,94 - FERMOJUPI: R$ 10,95 - FMMP/PI: R$ 2,19Arquivamento de documentos: R$ 10,88 - FERMOJUPI: R$ 2,18 - FMMP/PI: R$ 0,60 - Selo: R$ 0,26 - TOTAL: R$ 179,17 (PG: 2022.05.2653/1).

Teresina – PI, 16 de maio de 2022.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Márcia Kamilla de Araújo Costa
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escrevente Autorizada
3º Ofício

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43715-O1SX

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ADO43716-GITM

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.794.497/0001-68
Certidão nº: 23713871/2022
Expedição: 26/07/2022, às 15:55:33
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.794.497/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 22072646794497000168O1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
46.794.497/0001-68	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2022, ÀS 16:00:50

VÁLIDA ATÉ 24/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: AF7E-6FF2-3D0C-9409-5C78-AC9A-9726-613C

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.794.497/0001-68
Razão Social: CASA DA MAE DE DEUS ASSOCIACAO DE ACOLHI
Endereço: RUA MOTORISTA JOCA 3785 SALA 03 / REDENCAO / TERESINA / PI / 64017-772

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070904185661012629

Informação obtida em 26/07/2022 15:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.794.497/0001-68
Certidão nº: 23713871/2022
Expedição: 26/07/2022, às 15:55:33
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.794.497/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0236227/22-92

CPF/CNPJ: 46.794.497/0001-68

Contribuinte: CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:25:37 h, do dia 28/07/2022

Validade: 26/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2AA51D4DCBC7632F

Nº Via: 1

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220746794497000168

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
46.794.497/0001-68
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2022, ÀS 16:02:04

VÁLIDA ATÉ 24/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 4AEF-4164-C967-72FD-EFEF-6629-FBCF-677E

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA MAE DE DEUS-ASSOCIACAO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BASICOS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DO PIAUI
CNPJ: 46.794.497/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:39 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2023.
Código de controle da certidão: **BD03.5C9C.CCCC.1DA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Scanned with CamScanner

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TAURANTE POPULAR em Teresina Amparo Legal: Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013, Decreto nº 17.057 de 21/07/2017, Decreto Municipal nº 20.697 de 03/03/2021 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valores: R$ 2.254.613,20 (Dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos). Data da Homologação: 24/02/2022. Signatários: como beneficiário, Leonardo Silva Freitas, secretário; como fornecedores, F C BRANCO EIRELI –VENTURA DISTRIBUIÇÃO– CNPJ 00.098.317/0001-02, representada por Fabrício Castelo Branco; J R FILHO EIRELLI-EPP – CNPJ 02.939.111/0001-93, representada por José Rodrigues Pessoa Filho; MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 00.389.647/0001-57, representada por Antônio Francisco da Rocha.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DA ATA Nº 020/2022. PROCESSO Nº 00081.000799/2021-34. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TERESINA. FORNECEDORES: TRATOR CENTER- PEÇAS SERVIÇO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 63.341.770/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para locação das máquinas descritas abaixo para o uso exclusivo da usina de asfalto desta PMT. Amparo Legal: Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013, Decreto nº 17.057 de 21/07/2017, Decreto Municipal nº 20.697 de 03/03/2021 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valores: R$ 4.129.976,40(quatro milhões e cento vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 22/02/2022. Signatários: como beneficiário, Leonardo Silva Freitas secretário; como fornecedores, TRATOR CENTER- PEÇAS SERVIÇO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 63.341.770/0001-18, representada por Thiago Salmito Freire.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DA ATA Nº 021/2022. PROCESSO: Nº 00044.0005597/2021-87 – SEMEC. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TERESINA. FORNECEDORES: C W C CONSTRUTORA LTDA- EPP, CNPJ: 03.936.360/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE REPAROS EM 23 ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA SUL, GRUPO 1, MUNICIPIO DE TERESINA-PI Amparo Legal: Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013, Decreto nº 17.057 de 21/07/2017, Decreto Municipal nº 20.697 de 03/03/2021 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valores: R$506.989,88 (quinhentos e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Data da Homologação: 25/02/2022. Signatários: como beneficiário, Leonardo Silva Freitas, secretário; como fornecedores, C W C CONSTRUTORA LTDA- EPP, CNPJ: 03.936.360/0001-98, representada por José Cândido Lustosa de Melo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DA ATA Nº 022/2022. PROCESSO Nº 00049.003324/2021-98. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2021. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TERESINA. FORNECEDORES: ETERNA SERVICOS POSTUMOS LTDA – CNPJ 08.919.525/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários incluindo o fornecimento de urnas funerárias para atender necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Amparo Legal: Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013, Decreto nº 17.057 de 21/07/2017, Decreto Municipal nº 20.697 de 03/03/2021 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valores: R$ 914.000,000(Novecentos e quatorze mil reais). Data da Homologação: 25/02/2022 Signatários: como beneficiário, Leonardo Silva Freitas, secretário; como fornecedores, ETERNA SERVICOS POSTUMOS LTDA – CNPJ 08.919.525/0001-37, representada por RICARDO NERY DANTAS.

EXTRATO DE LICITAÇÃO DA ATA Nº 023/2022. PROCESSO: Nº 00081.000864/2021-25. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE TERESINA. FORNECEDORES: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME – CNPJ 22.327.120/0001-30; G D C DA SILVA COSTA - EIRELI – CNPJ 09.721.729/0001-21; MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.657.316/0001-26; FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – CNPJ36.327.075/0001-29 e COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA – EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais discriminados no Termo de Referência, de acordo com as especificações, para atender as necessidades mais urgentes da Supervisão de Aplicação do Asfalto de Teresina. Amparo Legal: Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.883/94, Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009 e 13.405 de 16/07/2013, Decreto nº 17.057 de 21/07/2017, Decreto Municipal nº 20.697 de 03/03/2021 e Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e das demais normas aplicáveis à espécie. Valores: R$ 51.648,61 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Data da Homologação: 15/02/2022. Signatários: como beneficiário, Leonardo Silva Freitas, secretário; como fornecedores, SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, CNPJ 22.327.120/0001-30, representada por PRISCILA PAPALE MASSOTE; G D C DA SILVA COSTA – EIRELI, CNPJ 09.721.729/0001-21, representada por GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA; MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 44.657.316/0001-26, representada por RENAN PAULO POLETTO; FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29, representada por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA e COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA – EPP, CNPJ 11.509.243/0001-76, representada por MENACHE MOLHANO SHAMASH.

CPL OBRAS II

AVISO DE DILIGÊNCIA REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL/OBRAS II. PROCESSO 00097.000702.2022-07-SAAD SUDESTE. A Comissão Permanente de Licitação Obras II, vinculada á Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados do certame em epígrafe, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, BAIRRO DIRCEU I, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI que utiliza-se do instrumento da DILIGÊNCIA, na forma da lei 8.666/93, Art 43, inciso VI § 3º para que a empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA possa esclarecer as informações inconclusivas nos seus documentos de habilitação no prazo de 2 (dois) dias úteis , pois, de acordo com o acórdão 830/2018 TCU Plenário: "Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração". O inteiro teor do julgamento da habilitação, recurso e diligência encontram-se disponíveis nas Atas nºs 01, 02 e Recurso na sala desta Comissão, bem como no site da SEMA: https://sema.pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 25 de julho de 2022. Carmem Cibele Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ineditorial

EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL DA CASA DA MÃE DE DEUS. ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E CUIDADOS BÁSICOS AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO PIAUÍ. A Casa da Mãe de Deus, fundada em 21 de janeiro de 2021, é entidade civil com personalidade jurídica beneficente sem fins lucrativos, localizada na Rua Motorista Joca, Nº 3785, sala 03, Bairro Redenção, CEP 64.017-772. Tem dentre outros objetivos realizar prevenção ao uso indevido de drogas e às doenças sexualmente transmissíveis com distribuição de insumos, intermediar o tratamento ambulatorial aos usuários, prestigiar a valorização da vida e desenvolver projetos de enfretamento a fome, saúde e promoção da segurança alimentar.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100300036003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.